



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESTADOS POR MEIO DO USO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba dispõe que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica determina que o Município de Sorocaba promova por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os seus habitantes às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

CONSIDERANDO que, desde o ano de 2016, Sorocaba conta com a Central de Interpretação de Libras¹ (CIL), que tem como objetivo promover a inclusão social de pessoas com deficiência auditiva e facilitar o acesso a serviços através da mediação da comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

CONSIDERANDO que determinados situações decorrentes de acidentes e emergências clínicas demandam atenção imediata pelas equipes das unidades de saúde (principalmente nas UPAs e UPHs), de modo que os pacientes com deficiência auditiva e dificuldades de comunicação pela fala que precisam de atendimento imediato não podem depender do agendamento prévio para acessar os serviços de saúde disponíveis;

CONSIDERANDO as reclamações dos munícipes de que a UBS do Barcelona não conta com atendimento especializado para os pacientes com deficiência auditiva e de fala por meio da Língua Brasileira de Sinais;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Informe o número de atendimentos prestados pela Central de Interpretação de Libras (CIL) para os pacientes com deficiência auditiva e de fala nas unidades de saúde do município (UPA, UPH, PA e UBS) nos últimos 12 (doze) meses. Favor apresentar resposta detalhada, indicando o número de atendimentos por mês e por unidade de saúde, notadamente com relação à UBS do Barcelona;

¹ <https://agencia.sorocaba.sp.gov.br/central-de-libras-sera-inaugurada-na-proxima-segunda-feira/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Independente da resposta ao item anterior, informe se existem estudos para a implantação de atendimento especializado para pacientes com deficiência auditiva e de fala, independente de agendamento prévio na Central de Interpretação de Libras (CIL), diretamente nas unidades de saúde do município e com funcionários devidamente treinados no uso da Língua Brasileira de Sinais.

a) Se a resposta for positiva, favor informar o cronograma previsto para a implantação efetiva do referido serviço;

b) Se a resposta for negativa, favor informar os motivos de ordem administrativa, jurídica e econômica impeditivos da implantação do atendimento especializado para pacientes com deficiência auditiva e de fala diretamente nas unidades da rede municipal de saúde;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO DINI
VEREADOR - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 10/12/2024 23:18

Checksum: **2E260444334559E28C552DE1482F3F048DCA82C99E4C98EF5EF6C7D9DF53E2AD**

